



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12153, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre concessão de subvenção à entidade que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 1039/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, no corrente exercício, a subvenção no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) à entidade, abaixo especificada, como apoio financeiro às atividades relativas à manutenção do Museu de História Natural de Taubaté, nos termos da Lei n.º 4.314, de 07 de abril de 2010, onerando a respectiva dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo relacionada:

NOME	VALOR EM R\$	Dotação Orçamentária	Fonte	Código de Aplicação
Fundação de Apoio à Ciência e Natureza - FUNAT	84.000,00	13.01.00.335043.133913003.2096	01	1100000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

João Carlos Barbosa da Silveira
Diretor do Departamento de Finanças

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de abril de 2010.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente Da Área Técnico Legislativa